PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/13

Considerando a revitalização e a construção de praças e áreas verdes voltadas para o entretenimento no Município de Salvador;

considerando que a população de Salvador conta cada vez mais com espaço urbanizados e humanizados na capital baiana, a exemplo do canteiro central da Avenida Garibaldi, totalmente reestruturado, a nova Praça do Imbuí, a Avenida Centenário, a Praça Ana Lúcia Magalhães, entre muitas outras, onde foram instalados parques infantis;

considerando que crianças, mesmo que supervisionadas, muitas vezes "cegam" seus pais ou responsáveis e não têm noção de perigo;

considerando que muitos desses parques infantis estão localizados em canteiros centrais das avenidas;

considerando que a segurança das crianças nos parques infantis é prioridade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a colocação de grades ou cercas de proteção ao redor dos parques infantis de praças e canteiros centrais das avenidas de Salvador reforçando a segurança e proteção das crianças, evitando que atravessem as ruas ou se percam dos pais ou responsáveis.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEO PRATES